



DECRETO N.º 00685 DE 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 014322024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º .

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01432/2024 de 15/02/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 014322024, no valor total de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte / Aplicação: 923020152 ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. RESOL. SS189 2023	
TOTAL.....	<hr/> 20.000,00
TOTAL GERAL.....	20.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL